

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 258/2021**

Aprova a reclassificação de habilitação do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES, de Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular para Centro de Referência de Alta Complexidade Cardiovascular, em gestão estadual, no Município Salvador.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 292ª Reunião Ordinária, do dia 20 de dezembro de 2021, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define unidades de assistência em alta complexidade cardiovascular e os centros de referência em alta complexidade cardiovascular e suas aptidões e qualidades e em seu Artigo 6º estabelece que os procedimentos considerados de Alto Custo (Anexo III) serão realizados pelos Centros de Referência habilitados;

A Portaria GM/MS nº 1.169, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade e dá outras providências;

A Portaria nº 123, de 28 de fevereiro de 2005, que altera, entre outros, o Artigo 7º da Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004;

A Portaria SAS/MS nº 384 de 26 de maio de 2006; que altera os parâmetros de produção estabelecidos pela Portaria SAS/MS nº 210/2004.

A Portaria GM/MS nº 2.347, de 05 de outubro de 2006, que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual de média e alta complexidade do Estado da Bahia e do Município Salvador, habilitados em gestão plena do sistema, cuja parcela destinada ao financiamento da Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular do HUPES foi de R\$ 1.548.229,92;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria SAS/MS nº 1.846, de 21 de novembro de 2018, que atualiza critérios para habilitação de hospital como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Que o Hospital Universitário Professor Edgard Santos – HUPES foi habilitado mediante Portaria SAS/MS nº 725, de 28 de agosto de 2006, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular – código 08.01, com os **Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos da Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Vascular e Procedimentos**

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 258/2021**

Endovasculares Extracardíacos e em Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos da Cardiologia Intervencionista.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a reclassificação de habilitação do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES, de Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular para Centro de Referência de Alta Complexidade Cardiovascular, em gestão estadual, no Município Salvador, conforme Quadro abaixo:

GESTÃO ESTADUAL				
ESTABELECIMENTO	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES	15.180.714/0002-87	00003816	Salvador	08.02 - Centro de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular

Art. 2º Aprovar a recomposição de recurso financeiro para custeio do Centro de Referência de Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Universitário Professor Edgard Santos – HUPES, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB nº 50/2008.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 258/2021

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 258/2021

UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES	R\$ 296.790.484,66	R\$ 3.237.485,81